



Programas de controlo da qualidade da água de consumo humano (PCQA) no triénio de 2025 a 2027

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, as entidades gestoras¹ devem controlar os pesticidas cuja presença seja provável numa determinada zona de abastecimento, tendo em conta a localização das suas origens de água assim como a lista de pesticidas e os períodos mais adequados para a sua pesquisa publicada pela DGAV², cujas competências nesta matéria na Região Autónoma dos Açores estão atribuídas à Direção Regional da Agricultura.

A elaboração da lista acima referida tem em conta a toxicidade, a mobilidade e a maior utilização dos pesticidas na Região Autónoma dos Açores e foi articulada com a Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, tendo por base a informação relativa aos programas de monitorização das bacias hidrográficas e a avaliação do risco efetuada nas bacias de drenagem dos pontos de captação, e com a ERSARA, com base nos resultados dos PCQA e das avaliações do risco submetidos à sua apreciação pelas entidades gestoras.

A seleção dos pesticidas a pesquisar, em águas de origem superficial ou subterrânea, teve ainda em consideração os dados das vendas de pesticidas disponibilizados anualmente à Direção Regional da Agricultura pelas empresas de venda de produtos fitofarmacêuticos existentes na região.

Na ilha do Corvo, a única com captação de água superficial, deverá ser feita a pesquisa da substância ativa **glifosato** e do seu metabolito **AMPA**, pelo menos uma vez por ano, em águas destinadas a consumo humano, com colheitas na água bruta provenientes dessas captações.

Em alternativa à substância ativa metolacoloro, a pesquisa pode ser efetuada ao pesticida S-metolacoloro, devendo ser feita referência ao pesticida que foi efetivamente analisado.

1 “Entidade gestora de sistema de abastecimento público», a entidade responsável pela exploração e gestão de um sistema de água para consumo humano, através de redes fixas ou de outros meios de fornecimento de água, no âmbito das atribuições de serviço público (alínea i) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 69/2023).

2 DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional da Agricultura
Direção de Serviços de Agricultura

**Lista de pesticidas a pesquisar nos diversos concelhos da
Região Autónoma dos Açores no triénio de 2025 a 2027³**

Ilhas	Concelhos	Substâncias ativas	Metabólitos
São Miguel	Ponta Delgada	2, 4 D mcpa metolacloro (S-metolacloro) terbutilazina	desetilterbutilazina
	Lagoa		
	Vila Franca do Campo		
	Povoação		
	Nordeste		
Terceira	Ribeira Grande		
	Angra do Heroísmo		
Graciosa	Praia da Vitória		
São Jorge	Santa Cruz		
	Velas		
Faial	Calheta		
	Horta		
Pico	Madalena	2, 4 D mcpa metolacloro (S-metolacloro) tebuconazol terbutilazina	desetilterbutilazina
	São Roque		
Flores	Lajes	2, 4 D mcpa metolacloro (S-metolacloro) terbutilazina	desetilterbutilazina
	Santa Cruz		
Corvo	Lajes	2, 4 D mcpa	
	Corvo	Pesquisa de glifosato e do seu metabólito AMPA em captações de água superficial.	

³ Sem prejuízo da necessidade de proceder a alterações devido ao eventual cancelamento da autorização de venda e/ou de utilização de substâncias ativas.

O Concelho de Vila do Porto na ilha de Santa Maria está isento da pesquisa de pesticidas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional da Agricultura
Direção de Serviços de Agricultura

Principais culturas, datas de aplicação e épocas de amostragem das substâncias ativas a pesquisar nos programas de controlo de qualidade da água para consumo humano no triénio de 2025 a 2027

Substâncias ativas e metabolitos	Principais culturas	Datas de aplicação	Épocas de amostragem
2, 4 D	Milho, pastagens, zonas não cultivadas e vias de comunicação	Todo o ano	Todo o ano
glifosato	Diversas culturas e zonas não cultivadas e vias de comunicação	Todo o ano	Todo o ano
mcpa	Milho, pastagens, zonas não cultivadas e vias de comunicação	Todo o ano	Todo o ano
metolaclo (S-metolaclo)	Milho	Primavera-Verão	Primavera-Verão
tebuconazol	Vinha	Primavera-verão-outono	Primavera-verão-outono
terbutilazina e o respetivo metabolito desetilterbutilazina	Milho	Primavera	Primavera-verão-outono